



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Edir Sales

PL 561/09

Justificativa

Oferecer mecanismos para disciplinar o trânsito ao entorno das igrejas e dos templos religiosos, é algo que resulta em mais segurança tanto para os frequentadores de tais ambientes, como para os pedestres e motoristas que circulam por estes locais. Infelizmente já ocorreram e ocorrem com determinada frequência, acidentes de ordem material e também física, resultando em graves prejuízos as vítimas no entorno das igrejas e templos religiosos no âmbito do município de São Paulo.

Para coibir tais acontecimentos, faz-se necessário uma melhor disciplina do trânsito nos horários de cerimônias, culto e eventos religiosos, dessa forma, entendo que o presente projeto de lei cumpre tal finalidade, pois devemos dar suporte suficiente ao trânsito nestes locais, evitando riscos a vida de nossos cidadãos.

Este projeto foi concebido nos moldes do "Agente Escola", que também tem como finalidade orientar o trânsito com a ajuda de pessoas ligado à instituição de ensino, recebendo treinamento e orientação da Companhia de Engenharia e Tráfego - CET. Por isso, temos o entendimento que o sucesso do "Agente Escola", como organizador do trânsito de veículos e também como uma ferramenta que serve para aumentar a segurança dos motoristas e pedestres, pode e deve ser implementado com a máxima urgência em frente às igrejas e templos religiosos em nossa capital, trazendo mais segurança e comodidade a todos os munícipes.

Para tanto, conto com meus Nobres Pares para a aprovação deste presente Projeto de Lei.